



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 706, DE 03 DE AGOSTO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 14, de 25/07/2005, publicada em 30/07/2007, no DJU, resolve:

**D I S P E N S A R** os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas indicadas, com efeitos financeiros a partir de 02 de agosto de 2007:

**DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 1ª TURMA:**

- 1) **GILSON COELHO DE ANDRADE**, Mat 683, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Oficial de Gabinete, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma;
- 2) **MAILZE GOMES DE BARROS**, Mat 631, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Apelação Cível e Criminal de Competência da 1ª Turma, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma;
- 3) **MARCO ANTÔNIO MAFRA DE OLIVEIRA**, Mat 790, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Datilógrafo, Código FC-04, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma;
- 4) **ENEIDE FONTES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, Mat 246, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Apelação em MS, HD, HC, MI e Outros Procedimentos da 1ª Turma, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma;

A

- 5) **TEILA GIOVANETTI TENÓRIO FERNANDES**, Mat 680, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Datilógrafo, Código FC-04, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma;
- 6) **JEOVÁ BELARMINO DE LIMA**, Mat 5184, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos e do Expediente da 1ª Turma, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma;
- 7) **JOSIANE MARIA GOMES**, Mat 5161, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Defesa Social, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Datilógrafo, Código FC-04, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma;
- 8) **GISELLE YASBEK MUSS SCHMITZ**, Mat 692, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento dos Feitos Julgados por Despacho da 1ª Turma, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma;
- 9) **LEOPOLDO RÔMER SANTOS VALENÇA**, Mat 5451, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Governo do Estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Datilógrafo, Código FC-04, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma.
- 10) **ISABELLE PINHO VELOSO MARANHÃO LEAL**, Mat 5055, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Baixa Definitiva dos Processos de Competência da 1ª Turma, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma;
- 11) **ANDRÉA CARVALHO MELO RÊGO**, Mat 287, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Datilógrafo, Código FC-04, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma;
- 12) **EDVALDO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, Mat 451, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Organização das Sessões da 1ª Turma, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE